

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 009-24PE-PMG**  
**EMPRESA: RICARDO COSTA PEREIRA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado Sr. **RICARDO COSTA PEREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.721.155-76, portador de cédula de identidade nº 1488490910 SSP/BA, residente à Rua José Paudarco, nº 543, Bairro Brasília, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 99954-24887, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 055-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 009-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO /PRAÇAS/PARQUES E JARDINS.

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 146 da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 10 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

